



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Vila Rica**  
**C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 047/2021**

**PROCESSO 191/2021**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021 artigo 75, inciso II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar a empresa **L M CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** inscrita no CNPJ 31.460.715/0001-50, para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada para verificação e adequação de Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica, incluindo distratos, nos casos em que as Unidades consumidoras não seja mais de responsabilidade do Município, assessoria e consultoria técnica especializada, para serviços de verificação análise e pareceres de contas de consumo de energia, elaboração de estudos de viabilidade de UCs e captação de empresa habilitada para participação da chamada publica de Eficiência, Energética, pareceres, relatórios e gestão da energia dos prédios públicos e iluminação pública. 1.1.2 Objetiva-se: a) Identificação de direitos e a busca de créditos. b) Redução de passivos para o Município. c) Geração de economias (de natureza financeira e econômica). no valor de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais) (Dezessete mil e quinhentos reais). **RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica, 14 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
C.P.F.: 328.086.071-72  
R.G.: 1614784 SSP/GO

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309  
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)